1959

AUTO DE AVALIAÇÃO

VALDEVINO DOS SANTOS, Oficial de Justiça infra-assinado, devidamente matriculado no TJ sob o número 301844, nomeado avaliador n. 46273-5, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, Processo Físico nº 0012235.96.2009, da 2ª. Vara Cível – Foro de Presidente Prudente, e respectivo cartório, Exequente: **VTN EMBALAGENS – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e Executado: **APITO ALIMENTOS LTDA – Me,** após pesquisas nos valores de mercado que se fizeram necessárias, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência oferecer o **AUTO DE AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel, cf Auto de Penhora, a saber:

- **UM LOTE DE TERRAS com a área de dois alqueires, ou seja, 4,84 hectares, iguais a 48.400 metros quadrados**, situado na Fazenda Anhumas, no Municipio de Anhumas, desta Comarca, dentro das divisas e confrontações seguintes: de um lado, divide com Vicente José: de outro divide com Caetano Gervasoni, sucesso de João Luiz Ferreira, nas cabeceiras com Paulo Cavalieri, pela estrada de rodagem Anhumas-Porto Lupionópolis e finalmente nos fundos com Irmãos Seregheti, sucessor de João Sperandio, cadastrado no INCRA sob n.º 626.031.000.990-7", objeto da matricula 19.202, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, do qual foi nomeado depositário, o representante legal Sr. Gervasio Marrafon. Nesta área acha-se construído quatro (4) barracão e/ou galpão industrial, sendo um inacabado sem cobertura, uma casa de aproximadamente 100mts2, de forro, cor verde, patrão normal – . Totalizando 2.800 metros quadrados de área construída. Próximo ao imóvel acima, foi desapropriado pela Prefeitura Municipal de Anhumas, 2.700 metros quadrados, para construção de anel viário (rotatória), área de 45.700 metros quadrados. em conformidade com o termo de penhora. Após pesquisas com imobiliárias no setor de imóveis rurais, bem como oferta e procura e localização do imóvel rural, **AVALIO** o imóvel supramencionado em **R$ 2.722.842,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)** . Nada mais havendo para constar, lavro o presente laudo de avaliação. Presidente Prudente, 10/fevereiro/2022.

VALDEVINO DOS SANTOS – MAT. 301844